



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -JULHO/2024 PAG 1
PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 17 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 224, de 17 de julho de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA...

A Prefeita Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Olho D'água/PB, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 61.332,32 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de Manutenção da Lei Aldir Blanc – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Fonte 719).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2.10.00 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.6002.2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 58.265,70
Fonte 719	
33.90.35 – Serviços de Consultoria	
Fonte 719.....	R\$ 3.066,62
TOTAL.....	R\$ 61.332,32

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 17 de Julho de 2024.


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO-
PREFEITA Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB